



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procuradoria da República no Município de São João del-Rei/MG

OF/PRM/SJR/GAB/TSL nº 838/2019

São João del-Rei/MG, 23 de agosto de 2019

**A Sua Excelência o Senhor**

**ELESSANDRO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itumirim/MG**

Avenida D. Inocêncio, nº 114 - bairro Pedreira

CEP: 37.210-000 - Itumirim/MG

Inquérito Civil nº 1.22.014.000130/2014-84

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, para instrução dos autos em epígrafe e com fulcro no art.129, VI, da Constituição da República, art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, e art.8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, requisito a Vossa Excelência que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se há legislação municipal vigente dispondendo sobre segurança dos estabelecimentos financeiros (em complementação à Lei Federal nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83 e Lei Estadual nº 12.971/98), encaminhando-se, acaso afirmativo, uma via do(s) diploma(s) normativo(s) correspondente(s).

Por fim, solicita-se que a resposta ao presente seja encaminhada exclusivamente por meio do Protocolo Eletrônico MPF, disponível no *link* [protocolo.mpf.mp.br](http://protocolo.mpf.mp.br).

Atenciosamente,

**THIAGO DOS SANTOS LUZ**

Procurador da República